



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

### DECRETO Nº 108/2023

#### ALTERA O DECRETO 79/2023 QUE DISPÕE SOBRE VALORES PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO.

O Prefeito do Município de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

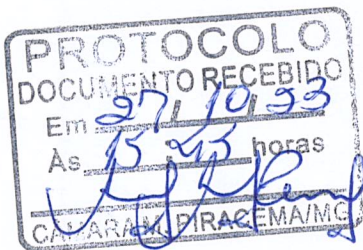
#### DECRETA:

**Art. 1º** Este Decreto altera o valor unitário e total do anexo de descrição e preços dos serviços para credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para contratação de prestação de serviços de Engenheiro Agrônomo.

**Art.2º** Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 27 de outubro de 2023

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



WESLEY

DINIZ:0364011

5643

Assinado de forma  
digital por WESLEY  
DINIZ:03640115643  
Dados: 2023.10.27  
15:24:22 -03'00'

WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA-MG

Publicado em 27/10/23  
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº  
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal  
nº 1.142, de 14/09/2012.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

### DESCRIÇÃO E PREÇOS DOS SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1.000	Horas	Prestação de serviço de engenheiro agrônomo, desenvolver atividades de topografia, mensuração de imóveis, retificação, desmembramentos, projetos planialtimétricos e Georreferenciamento, com habilitação comprovada para execução destas atividades.	R\$56,66	R\$56.660,00

Piracema, 27 de outubro de 2023.

WESLEY  
DINIZ:036401  
15643

Assinado de forma  
digital por WESLEY  
DINIZ:03640115643  
Dados: 2023.10.27  
15:24:39 -03'00'

**WESLEY DINIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**